



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279 | Cohab - St. D | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6705 | sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

Memorando D.H nº 014/2026

Itapevi, 21 de janeiro de 2026.

Da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

À Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta Req. Nº 1163/2025 – Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Ref.: Viabilidade de implementação de políticas públicas inovadoras voltadas à inclusão social, com foco nos seguintes temas: acessibilidade, cidadania ativa, inclusão digital, reconhecimento institucional de boas práticas e inclusão urbana.

Senhor Secretário,

Em resposta ao Requerimento nº 1163/2025, proposto pelo vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que “solicita informações que analise a viabilidade de implementação de políticas públicas inovadoras voltadas à inclusão social, com foco nos seguintes temas: acessibilidade, cidadania ativa, inclusão digital, reconhecimento institucional de boas práticas e inclusão urbana”; parabenizamos o nobre vereador pela propositura construtiva e informamos que tal pleito será encaminhado para estudo de viabilidade técnica, financeira e orçamentária, a fim de avaliar a possibilidade de implementação da proposta..

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279 | Cohab - St. D | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6705 | sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

Rogério Moreira dos Santos
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo



Assinaturas do documento



"Memo D.H. 014.2026 - Req. Nº 1163.2025 - Vereador
Rafael Alan - Inclusão Social"

Código para verificação: **D18PHJ3Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS** (CPF: ***.727.948-**) em 21/01/2026 às 13:37:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:42:13 e válido até 16/07/2028 - 11:42:13.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084765/2025** e o código **D18PHJ3Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de janeiro de 2026.

Ofício S.G. N° 497/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 1163/2025- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 497 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **IRF6MFXS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 26/01/2026 às 14:53:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084765/2025** e o código **IRF6MFXS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.